



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**

DECISÃO DE DIRETORIA Nº 138/2016

Reunião:	<input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº 009/2016
	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº
Decisão da Diretoria:	138/2016	
Referência:	Decisão PL – 1897/2016	
Interessado:	Confea	

Assunto: 6º Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea e Mútua, que será realizado de 19 a 23 de fevereiro de 2017, em Brasília

Considerando que a Decisão em referência aprova a convocação e a apropriação de despesas por parte do Confea para os seguintes participantes:

- Presidente do Confea, Conselheiros Federais titulares e suplentes (36)
- Presidentes dos Creas, membros do Colégio de Presidentes (27)
- Representantes das Entidades Nacionais, membros do CDEN (26)
- Coordenadores Nacionais de Câmaras Especializadas dos Creas e das Comissões de Ética (10)
- Coordenadores Regionais das Câmaras Especializadas dos Creas e das Comissões de Ética (270)
- Representantes das Entidades Precursoras (36)
- Coordenadores dos CDERs (12)
- Assistentes Técnicos dos Creas que assistem os Coordenadores Nacionais de Câmaras Especializadas dos Creas e das Comissões de Ética (10)
- Coordenadores Regionais das Comissões de Educação e Atribuição Profissional (26)
- Convidados do Presidente do Confea (54), sendo no mínimo 1 por Estado
- Conselheiros Regionais representantes da modalidade nas Coordenadorias Nacionais das Câmaras, indicados pelo Plenário do CREA, quando não existir Câmara Especializada no Regional, sendo que o título profissional deverá estar de acordo com a composição da Coordenadoria de Câmara Nacional

Decisão 138/2016 – Diretoria
Fl. 01



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Rua Dr. Zamenhof, 35 . Alto da Glória . CEP 80.030-320 . Curitiba . Paraná
Fone (41) 3350-6700 . 0800 41 0067 . www.crea-pr.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

- Entidades de Classe Regionais cadastradas e/ou registradas no sistema que se destacam nas suas atividades, e que serão indicadas pelo Conselho Diretor do Confea em consenso com os Creas e distribuídos da seguinte maneira: 3 (três) entidades por Creas de pequeno porte, 6 (seis) entidades de porte médio e 9 (nove) entidades de grande porte.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, analisando o assunto, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar as seguintes participações, cujas despesas deverão ser alocadas no Centro de Custos 1.06.02 - orçamento segmentado da Diretoria:

- Diretores do Crea-PR (8)
- Coordenadores Regionais do CDER (7)
- Assessora da Presidência e Diretoria (1)
- Ouvidor (1)
- Assessor de Assuntos Estratégicos (1)
- Assessor de Comunicação (1)
- Coordenador Estadual do Crea-Jr (1)
- Convidados do Presidente do Crea-PR (5)

Com relação às Entidades de Classe Regionais que serão indicadas pelo Conselho Diretor do Confea em consenso com os Creas (último item citado nos ‘*considerandos*’) e que terão as despesas pagas pelo Confea, a Diretoria determinou que o CDER faça as indicações em nome do Crea-PR.

Presidiu a sessão o Presidente Eng. Civil Joel Krüger. Votaram favoravelmente os Diretores: Presidente Eng. Civil Joel Krüger, 2ª. Vice-Presidente Eng. Civil

Decisão 138/2016 – Diretoria
Fl. 02



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Rua Dr. Zamenhof, 35 . Alto da Glória . CEP 80.030-320 . Curitiba . Paraná
Fone (41) 3350-6700 . 0800 41 0067 . www.crea-pr.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**

Célia Neto Pereira da Rosa, 1º Secretário Eng. Quím. William César Pollonio Machado, 3º Secretário Eng. Mec. Jorge Henrique Borges da Silva, 1º Financeiro Eng. Eletr. Leandro José Grassmann, 2º Financeiro Eng. Agr. João Ataliba de Resende Neto e o Diretor Adjunto Eng. Civil Altair Ferri.

Ao Plenário para homologação.

À Secretaria Geral para as providências cabíveis.

Certifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 12 de dezembro de 2016.

Eng. Civ. Joel Krüger
Presidente
PR-15305/D

Decisão 138/2016 – Diretoria
Fl. 03



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Rua Dr. Zamenhof, 35 . Alto da Glória . CEP 80.030-320 . Curitiba . Paraná
Fone (41) 3350-6700 . 0800 41 0067 . www.crea-pr.org.br